



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 163/GP/2025

De 05 de Maio de 2025.

“Dispõe sobre revogação de responsabilidade de servidor como Secretário Municipal de Esportes e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar em todos os seus termos a responsabilidade de servidor como Secretário Municipal de Esportes deste Município, constante da Portaria nº 078/GP/2024 de 01/04/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 05 de Maio de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal